



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

---

**PORTARIA Nº 073/2021**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.*

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Roberto Regis de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Antônio Martins Resplandes Filho**, inscrito no CPF nº 801.583.663-87, ocupante o cargo de Secretário Adjunto de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados pelo (FUNDEB) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrito no CNPJ nº 31.049.486.0001-86.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**III** – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

---

**Art. 3º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

  
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal